

PORTARIA Nº 179/2022

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 2ª PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para a Servidora Municipal Concurzada, **Srª MARILISE ALTMAYER FLACH**, com cargo de Auxiliar de Ensino, matrícula 754-4, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, **referente ao período de 19.04.2017 a 19.04.2022.**

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de abril de 2022.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 22.04.2022.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.